

Rodada do Milênio tem poucos amigos OBJETIVOS BRASILEIROS SÃO CLAROS, A DIFICULDADE É ASSEGURAR QUE SEJAM ALCANÇADOS

*Marcelo de Paiva Abreu**

No final de novembro será realizada reunião ministerial da Organização Mundial de Comércio em Seattle e, a menos de um desastre, deve ser lançada nova rodada de negociações comerciais multilaterais, já batizada de Rodada do Milênio, com prazo de duração de três anos. Os grandes protagonistas, os Estados Unidos e a União Européia, têm posições divergentes, explicitadas no impasse da recente reunião dos “amigos da rodada” em Lausanne. De um lado, os Estados Unidos parecem estar primordialmente interessados em agenda que privilegie os temas herdados da Rodada Uruguai, especialmente agricultura e serviços. Teriam, também, interesse em desgravação seletiva de produtos industriais. A União Européia, por outro lado, tem sublinhado a sua preferência por uma negociação ampla, abarcando um grande leque de temas. Há também possibilidade de convergência de interesse dos grandes protagonistas em políticas que poderiam ser objeto de “harmonização” no bojo da nova rodada. As políticas mais ameaçadoras em relação aos interesses dos países em desenvolvimento referem-se a meio ambiente e normas trabalhistas, pois há a desconfiança, bem fundada na história da política comercial das economias desenvolvidas, de que novas disciplinas nestas áreas serão utilizadas como instrumentos de proteção não-tarifária.

Não parece haver espaço para grandes dúvidas quanto aos interesses concretos do País nestas novas negociações. O Brasil tem importantes interesses convergentes principalmente com três grupos de países: com a coalizão de Cairns; com os países em desenvolvimento avançados; e com o grande grupo de países em desenvolvimento. Além disto, tal como a União Européia, o Brasil tem interesse em uma agenda ampla para facilitar a acomodação da liberalização agrícola. Quanto a acesso a mercados, as demandas, junto com os demais integrantes de Cairns, concentram-se na redução substancial das barreiras às exportações agrícolas. Não há justificativa econômica para a atual disparidade entre o tratamento de produtos industriais e agrícolas. A União Européia vem propondo a aplicação de uma fórmula para a redução significativa de todas as tarifas industriais. Não há razão para que tais fórmulas não se apliquem também a produtos agrícolas, desde que em uma primeira fase de desgravação seja prevista a convergência acelerada dos níveis de proteção agrícola com os que caracterizam os produtos industriais. O Brasil, por outro lado, tem espaço para reduzir sua tarifa consolidada na OMC, em geral de 35%, para níveis próximos da Tarifa Externa Comum do Mercosul. A aceitação das propostas norte-americanas de liberalização seletiva ou da aplicação das fórmulas da União Européia apenas para produtos industriais significará, mais uma vez, a perpetuação de picos tarifários totalmente injustificáveis.

Além de membro da coalizão agrícola, o Brasil tem potencialmente reivindicações comuns com países em desenvolvimento mais avançados no que diz respeito a diversos temas. Em lugar preeminente está a reabertura da negociação sobre as provisões de tratamento especial e diferenciado dos países em desenvolvimento, especialmente no que diz respeito a subsídios de exportações e propriedade intelectual. Já a tentativa de ressuscitar estímulos ao investimento associados a metas de exportação, hoje banidos, parece menos razoável, dadas as grandes distorções geradas por estes regimes especiais. Para estes países de maior desenvolvimento relativo, que são exportadores importantes de produtos industriais, tem interesse especial a revisão do sistema de solução de controvérsias referente a ações anti-dumping, de tal forma que seja dificultado o uso abusivo destas disciplinas com finalidade claramente protecionista. Uma coalizão ainda maior de países considera importante que o uso de instrumentos unilaterais existentes e em gestação nos EUA e na União Européia seja sujeito a disciplinas multilaterais de tal forma a proteger os mais fracos da lei da selva.

O que une todos os países em desenvolvimento na discussão da nova agenda não chega a ser totalmente negativo, mas não configura posição de *demandeur*. De um lado, é enfatizada a importância de ser completada a implementação dos resultados da Rodada Uruguai, especialmente no que diz respeito a têxteis e agricultura. De outro, mais claramente sublinha-se a importância do bloqueio à generalização da harmonização de políticas quanto a meio ambiente e normas trabalhistas. Em alguns aspectos a situação lembra a primeira metade dos anos oitenta quando o Brasil e a Índia se opuseram tenazmente à inclusão dos novos temas na agenda da nova rodada.

Embora argumentos estritamente econômicos justifiquem a exclusão da nova safra de temas não tradicionalmente tratados no GATT ou na OMC, a avaliação da experiência diplomática multilateral brasileira nos anos oitenta indica que seria indesejável a ênfase em uma estratégia baseada na obstrução. Até meados da década de oitenta o protagonismo obstrucionista brasileiro no terreno multilateral podia talvez ser explicado pela memória recente de um desempenho econômico espetacular nos anos sessenta e setenta. Hoje, depois da custosa consolidação da credibilidade do Brasil como *demandeur* e de vinte anos de estagnação, seria claramente equivocado. É importante que a estratégia da diplomacia econômica multilateral continue a buscar o equilíbrio entre uma agenda positiva e a limitação dos danos acarretados por parte da agenda prioritária dos países desenvolvidos.

*Marcelo de Paiva Abreu é professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.